

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2000

Revoga a Resolução Nº 11/79, do Conselho de Administração, que dispõe sobre a remuneração das aulas do Curso de Estágio de Advocacia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1254/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução Nº 11/79, do Conselho de Administração, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a remuneração das aulas do Curso de Estágio de Advocacia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA